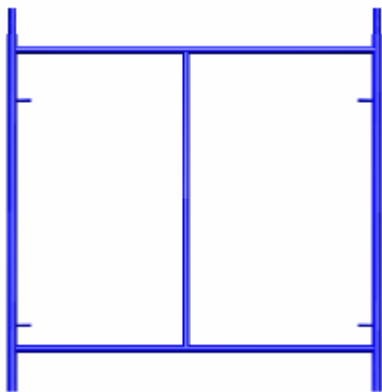
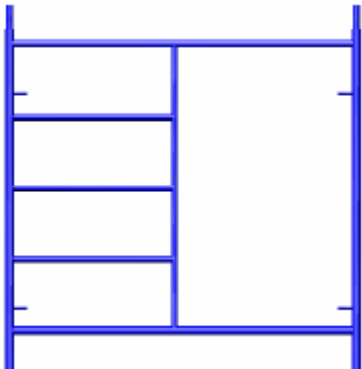
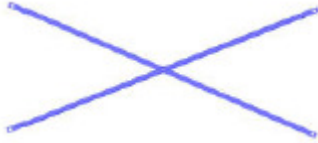


ANDAIMES TUBULARES INDUSTRIAIS - GUIA DE INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS

Os Andaimes Tubulares Industriais Open com "X" de travamento, escadas de acesso incorporadas aos painéis, são indicados para execução de qualquer tipo de trabalho em altura, com facilidade de manuseio e rapidez para montagem e desmontagem, e com maior segurança ao trabalhador.

DADOS TÉCNICOS	
Carga admissível por m ²	150,0 kg/m ²
Montantes	Ø = 42,20mm
Travessas horizontais	Ø = 33,40mm
Reforços e escadas	Ø = 26,70mm

EQUIPAMENTOS PARA O ANDAIME TUBULAR INDUSTRIAL

		
Elemento vertical simples L=1,50m x H=1,50m	Elemento vertical com escada L=1,50m x H=1,50m	"X" de Travamento de 1,5m

ACESSÓRIOS

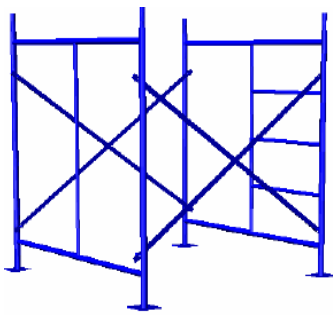
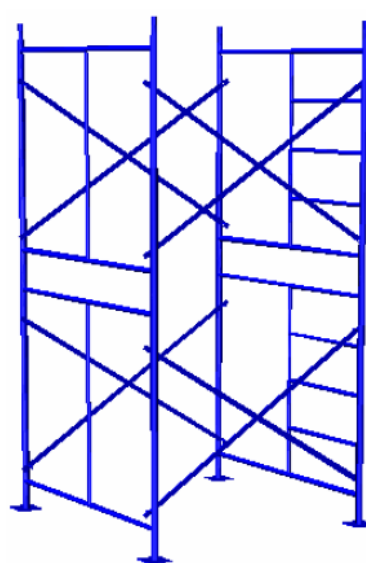
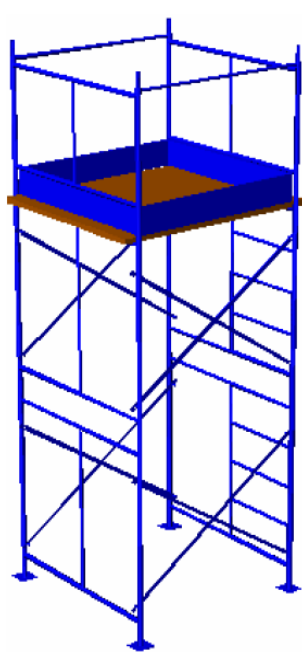
			
Rodizio c/rolamento e rodas de borracha ou poliuretano	Sapata ajustável ou fixa	Pranchão de madeira ou Piso Metálico	Conjunto Guarda-Corpo para bases 1,5 x 1,5 m

ANTES DE TRANSPORTAR, MONTAR, UTILIZAR E DESMONTAR O EQUIPAMENTO, LEIA E SIGA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO.

INSTRUÇÕES DE TRANSPORTE

O transportador deve fazer a carga compatível com o meio de transporte a ser utilizado, de modo a não ultrapassar a pesagem permitida ao veículo. Os painéis fachadeiros devem ser fixados na carroceria, formando uma carga rígida e bem distribuída, não oferecendo riscos de queda durante o transporte e descarregamento. Não é permitido o transporte de pessoas junto com a carga.

INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E DESMONTAGEM

		
<p>Iniciar a montagem com a colocação das sapatas fixas, ajustáveis ou as rodas, sobre piso resistente, e mantendo a torre perfeitamente na vertical</p>	<p>Montar mais dois painéis idênticos sobre os anteriores, mantendo a continuidade da escada de acesso</p>	<p>Prosseguir com a montagem até a altura desejada, instalar os pisos de trabalho e o conjunto guarda corpo.</p>

INSTRUÇÕES DE USO – VER TAMBÉM A NR-18 E NBR 6494

1. O dimensionamento dos andaimes, sua estrutura de sustentação e fixação, deve ser realizado por profissional legalmente habilitado, que deve dimensioná-los e montá-los de modo a suportar, com segurança, as cargas de trabalho a que estarão sujeitos.
2. Toda movimentação vertical de componentes, acessórios para montagens, desmontagens e materiais devem ser feita através de cordas ou por sistema próprio de içamento. O ponto de instalação de qualquer aparelho de içar materiais deve ser escolhido, de modo a não comprometer a estabilidade e segurança do andaime. Mantenha o local de montagem isolado e sinalizado.
3. A madeira para confecção de pisos deve ser de boa qualidade, seca, sem apresentar nós e rachaduras que comprometam a sua resistência, sendo proibido o uso de pintura que encubra imperfeições.
4. Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo com barras nas alturas de 0,7m e 1,20 m acima do piso de trabalho e ter rodapés com altura mínima de 20 cm.

5. É proibido retirar qualquer dispositivo de segurança dos andaimes ou anular sua ação. É também é proibida, sobre o piso de trabalho de andaimes, a utilização de escadas e outros meios para se atingirem lugares mais altos.
6. Os montantes dos andaimes devem ser apoiados em sapatas sobre base sólida e nivelada capazes de resistir aos esforços solicitantes e às cargas transmitidas.
7. É proibido o trabalho em andaimes na periferia da edificação sem que haja proteção tecnicamente adequada, fixada a estrutura da mesma.
8. É proibido o deslocamento das estruturas dos andaimes com trabalhadores sobre os mesmos.
9. O andaime deve ser fixado à estrutura da construção, edificação ou instalação, por meio de amarração e estroncamento, de modo a resistir aos esforços a que estará sujeito. As torres de andaimes não podem exceder, em altura, quatro vezes a menor dimensão da base de apoio, quando não fixadas. Esta fixação deverá ser avaliada pelo engenheiro da obra, de modo a formar um conjunto rígido, sem riscos de movimentação ou tombamento.
10. Os rodízios dos andaimes devem ser providos de travas, de modo a evitar deslocamentos acidentais, e podem ser utilizados somente sobre superfície plana, que resista a seus esforços e permita a sua segura movimentação.

INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA – VER TAMBÉM A NR-35

1. Nas atividades de montagem utilização e desmontagem de andaimes, deve-se observar que todos os trabalhadores sejam qualificados e recebam treinamento específico para o tipo de andaime em operação.
2. É obrigatório o uso de cinto de segurança tipo paraquedista e com duplo talabarte que possua ganchos de abertura mínima de cinquenta milímetros e dupla trava, além de equipamentos de proteção individual, como capacetes e outros exigidos por lei, e devem estar em perfeito estado de funcionamento e conservação e sempre a disposição dos trabalhadores.
3. As ferramentas utilizadas devem ser exclusivamente manuais e com amarração que impeça sua queda acidental.
4. No PCMAT devem ser inseridas as precauções que devem ser tomadas na montagem, desmontagem e movimentação de andaimes próximos às redes elétricas.
5. Mantenha os andaimes, o piso e o local de trabalho, sempre limpo e em ordem, pois são fatores importantes para sua segurança. Faça inspeção diária nas amarrações e no estado de conservação do equipamento e havendo suspeita de avarias, corrosões ou desgaste, evacue e isole o local e comunique a Open imediatamente do ocorrido por escrito.